

**EDITAL N° 005/2024****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N. ° 001/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

LUIZ LÁZARO SORVOS, prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022, datado de 09 de novembro de 2022, realizado Prova Objetiva e entrega dos Títulos em 18 de dezembro de 2022 e Prova Prática em 22 de janeiro de 2023, e considerando o Edital n.º 006/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30 (trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital n° 001/2022, Capítulo VII, item 7.1;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
574	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	JESSICA CRISLAINE FURLAN NARESSI	82,50	0003
171	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	ALEX ANTONIO SHMIDT	80,50	0004
639	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	ROSELI APARECIDA RIBEIRO	77,50	0005
484	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	RENATA CRISTINA VERRI	76,00	0006

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n. ° 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados:

- Acuidade Visual;
- Audiometria.

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e Exame Clínico Admissional, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual e em nome próprio, ou, no caso de comprovante de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Estadual e Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar declaração de bens do cônjuge;
- Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
- E-SOCIAL – apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida.

Nova Olímpia, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal